MUNICÍPIO DE MERUOCA - CÂMARA MERUOCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual (PCA) da MUNICÍPIO DE MERUOCA - CÂMARA MERUOCA, a ser executado no 2026. Nele estão listados Todo os objetos de interesse municipal, tendo entre eles novas aquisições e renovações contratuais que serão realizadas até o final de 2026. O Plano de Contratações Anual contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidas ao regime jurídico abarcado pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Este documento consolida todas as nossas contratações a serem realizadas no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub elemento de Despesa.

O PCA é um instrumento de planejamento que visa garantir a eficiência e transparência nas contratações realizadas nesta instituição. O presente plano visa racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias estabelece as diretrizes e procedimentos para as contratações a serem realizadas no exercício vindouro.

Tem sua fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, bem como, os princípios estratégicos que norteiam nossa gestão.

A elaboração do Plano de Contratações Anual-PCA tem como objetivo consolidar as demandas que MUNICÍPIO DE MERUOCA - CÂMARA MERUOCA e órgãos públicos a ela interligados planejam contratar no 2026.

OBJETIVOS

A Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, trouxe em seu art. 12, inc. VII, a necessidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA). Conforme consta o dispositivo legal em comento, o objeto desse PCA é “racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seuplanejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Podemos verificar que o dispositivo legal, em sua literalidade, pontua que “a partir de documentos de formalização de demandas (DFD), os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, poderão, na forma de regulamento, elaborar o plano de contratações anual”, tornando um dever da Administração Pública estabelecer mecanismos estratégicos de suma importância para a eficiência administrativa.

Sempre fora uma necessidade da Administração procurar reforçar o entendimento da importância de um plano, prévio, que possibilitasse um cronograma das compras públicas, impedindo a prática de apenas definir cada demanda quando de seu surgimento perdurasse, trazendo assim uma nova ferramenta nodal para uma gestão pública com eficiência e eficácia.

Esse dever de planejar tornou-se expresso aos integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto Federal 10.947/2022, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2022, fato que acaba repercutindo, também, nos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Com foco nos objetivos trazidos à Administração Pública Federal, conforme o art. 5º. Do Decreto 10.947/2022.

O PCA tem como objetivos:

1. racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

2. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor

de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

3. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

4. evitar o fracionamento de despesas;

5. sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

É nesse mesmo sentido que a MUNICÍPIO DE MERUOCA - CÂMARA MERUOCA, Estado Ceará, elabora seu Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, sempre visando estabelecer estratégias para as aquisições de produtos, serviços, obras e demais demandas encontradas no desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Administração da MUNICÍPIO DE MERUOCA - CÂMARA MERUOCA e órgãos a ela interligados.

RESUMO GERENCIAL

VALORES POR UNIDADE

CMM - R$ 3.392.146,67

UNIDADES PARTICIPANTES

CMM - CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

VALORES POR CATEGÓRIA

1. SERVIÇO - R$ 2.304.246,67
2. MATERIAL - R$ 506.000,00
3. SERVIÇO DE ENGENHARIA - R$ 25.000,00
4. SOLUÇÕES DE TIC - R$ 506.900,00
5. OBRA - R$ 50.000,00

Contratações Mensal		
Janeiro	48 Contratações	R$ 2.558.146,67
Fevereiro	12 Contratações	R$ 295.000,00
Março	4 Contratações	R$ 142.000,00
Abril	7 Contratações	R$ 242.000,00
Maio	2 Contratações	R$ 35.000,00
Junho	1 Contratações	R$ 50.000,00
Julho	1 Contratações	R$ 20.000,00
Agosto	1 Contratações	R$ 50.000,00
Setembro	Sem Contratação	0
Outubro	Sem Contratação	0

Novembro	Sem Contratação	0
Dezembro	Sem Contratação	0

GRUPO Nº 1	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL - ASSISTÊNCIA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÕES DO DIA A DIA.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 9 ITENS COM VALOR DE R$ 493.146,67
202505291	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 114.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE AUDIO E VIDEO, COM GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA APRIMORAR A QUALIDADE E EFICÁCIA DAS TRANSMISSÕES E REGISTROS AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. UM SISTEMA BEM GERENCIADO POSSIBILITA UMA COBERTURA MAIS ABRANGENTE DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS, GARANTINDO QUE A COMUNIDADE POSSA ACOMPANHAR AS DELIBERAÇÕES E DISCUSSÕES DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL. ALÉM DISSO, O GERENCIAMENTO ADEQUADO CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DE REGISTROS HISTÓRICOS, FACILITANDO O ACESSO A INFORMAÇÕES PASSADAS E PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA CÂMARA. A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO NÃO APENAS AMPLIAM O ALCANCE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, MAS TAMBÉM FORTALECEM A INTERAÇÃO ENTRE A CÂMARA E A COMUNIDADE. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS REFLETE O COMPROMETIMENTO DA INSTITUIÇÃO COM A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DE UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E INFORMADA.
202505297	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 119.100,00
Prioridade	Média

Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GERENCIAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS ESSENCIAIS À GESTÃO LEGISLATIVA. ESSES SOFTWARES DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NA AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, GESTÃO DE INFORMAÇÕES, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS E NA TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. O SERVIÇO INCLUI NÃO APENAS O LICENCIAMENTO ADEQUADO, MAS TAMBÉM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA CONTÍNUA DAS PLATAFORMAS UTILIZADAS. A ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO ABRANGENTE PARA O GERENCIAMENTO DE SOFTWARES LEGISLATIVOS PROPORCIONA À CÂMARA MUNICIPAL UMA BASE TECNOLÓGICA SÓLIDA PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO ÁGIL DE PROPOSTAS, VOTAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. AO INVESTIR NA GESTÃO E MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA DESSAS FERRAMENTAS, A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA ASSEGURA A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, ALÉM DE PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO MODERNA, TRANSPARENTE E ALINHADA COM OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS CONTEMPORÂNEOS.

2025052933	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 51.166,67
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E AQUISIÇÃO DE

	PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES IMPORTANTES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO. EM RESUMO, A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A MOBILIDADE, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, PERMITINDO QUE ELA ATENDA ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E MANTENHA SEUS SERVIÇOS EM FUNCIONAMENTO. A GESTÃO ADEQUADA DESSES RECURSOS É ESSENCIAL PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
2025052942	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 10.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. O CERIMONIAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA CONDUÇÃO DE SOLENIDADES, SESSÕES ESPECIAIS, HOMENAGENS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS, PROMOVENDO A HARMONIA E O PROTOCOLO ADEQUADO DURANTE ESSAS OCASIÕES. AO CONTAR COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CERIMONIAL, A CÂMARA ASSEGURA QUE OS EVENTOS SEJAM CONDUZIDOS DE FORMA RESPEITOSA, SOLENE E REPRESENTATIVA, REFLETINDO A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. ESSA CONTRATAÇÃO VISA, ASSIM, PROMOVER UMA IMAGEM INSTITUCIONAL POSITIVA, FORTALECENDO O RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E DEMAIS ENTIDADES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O BOM FUNCIONAMENTO E PRESTÍGIO DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.
2025052944	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ESSE CATÁLOGO PROPORCIONARÁ UM INVENTÁRIO DETALHADO E ACESSÍVEL DE TODOS OS ITENS PATRIMONIAIS, SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO, FACILITANDO O ACOMPANHAMENTO E A TOMADA DE DECISÕES PELOS GESTORES. ALÉM DISSO, O CATÁLOGO ELETRÔNICO CONTRIBUIRÁ PARA O CUMPRIMENTO DE NORMATIVAS LEGAIS E CONTROLE INTERNO, AO PROPORCIONAR UMA BASE DE DADOS CENTRALIZADA E DE FÁCIL CONSULTA. COM ESSA FERRAMENTA, A CÂMARA MUNICIPAL GANHA UMA VISÃO MAIS ABRANGENTE E ORGANIZADA DE SEUS ATIVOS E ATIVIDADES, OTIMIZANDO A GESTÃO PATRIMONIAL E FAVORECENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.

2025052928	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 12.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP ANUAL DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Justificativa	A REALIZAÇÃO DE BACKUP ANUAL DE DADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É UMA MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS. A PRÁTICA REGULAR DE CÓPIAS DE SEGURANÇA GARANTE A PROTEÇÃO CONTRA PERDAS ACIDENTAIS DE DADOS, SEJA POR FALHAS TÉCNICAS, EVENTOS INESPERADOS OU EVENTUALIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A DISPONIBILIDADE E CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. ALÉM DE SER UMA MEDIDA PREVENTIVA CRUCIAL, O BACKUP ANUAL CONTRIBUI PARA A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA CÂMARA, POSSIBILITANDO A RECUPERAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE DE DADOS EM CASO DE INCIDENTES. ESSA PRÁTICA ASSEGURA A CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO LEGISLATIVO.

2025052971	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 40.880,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Justificativa	O BALCÃO DO CIDADÃO É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE ATENDIMENTO DIRETO À POPULAÇÃO, OFERECENDO SERVIÇOS ESSENCIAIS, ORIENTAÇÕES E SUPORTE NA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS. PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAR, ACOMPANHAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES DESSE SETOR. A GESTÃO EFICIENTE DO BALCÃO DO CIDADÃO PERMITE OFERECER À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE, ATENDIMENTO HUMANIZADO E INFORMAÇÕES PRECISAS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E PARA A APROXIMAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A COMUNIDADE LOCAL. ESSE SERVIÇO REFLETE DIRETAMENTE NO COMPROMISSO DA

	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA COM A INCLUSÃO, O ACESSO À INFORMAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AMPLIEM OS DIREITOS DOS CIDADÃOS, TORNANDO O PODER LEGISLATIVO MAIS ACESSÍVEL, PARTICIPATIVO E EFICIENTE.
2025052972	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES, SERVIDORES E REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.
Justificativa	A CONSTANTE CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES É ESSENCIAL PARA O APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA, PERMITINDO QUE ESTEJAM ATUALIZADOS SOBRE MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA E TEMAS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS POSSIBILITA A TROCA DE EXPERIÊNCIAS, O FORTALECIMENTO DE REDES DE CONHECIMENTO E O ACESSO A INOVAÇÕES QUE PODEM SER APLICADAS NA GESTÃO PÚBLICA E NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE VIABILIZEM ESSAS PARTICIPAÇÕES, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, REFLETINDO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
2025052976	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não

Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE EM SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Justificativa	A ACESSIBILIDADE É UM DIREITO FUNDAMENTAL E DEVE SER GARANTIDA EM TODOS OS AMBIENTES PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NO PODER LEGISLATIVO, QUE REPRESENTA A VOZ DA SOCIEDADE. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS ASSEGURA QUE AS PESSOAS SURDAS POSSAM ACOMPANHAR E PARTICIPAR DOS ATOS E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA. A PRESENÇA DE INTÉRPRETES DURANTE SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS E INFORMATIVOS, PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, COMO A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI Nº 13.146/2015). ESSE SERVIÇO REFORÇA O COMPROMISSO DA CÂMARA COM A EQUIDADE, A CIDADANIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, GARANTINDO QUE TODOS OS CIDADÃOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS CONDIÇÕES, POSSAM EXERCER PLENAMENTE SEUS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
GRUPO Nº 2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FORNECIDOS POR EMPRESAS, COMO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA TÉCNICA.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 23 ITENS COM VALOR DE R$ 1.336.200,00
202505292	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 72.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026

Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTO NA GOVERNANÇA, NA GESTÃO DE RISCOS E NOS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E APOIO PARA AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA FORTALECER A FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODEM OFERECER SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO, REVISÃO DE PROCESSOS, E IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE MELHORIA, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES E O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA ADMINISTRAÇÃO. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA POSSIBILITA A ADEQUAÇÃO ÀS NORMATIVAS LEGAIS VIGENTES, GARANTINDO A CONFORMIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA NAS OPERAÇÕES DA CÂMARA. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS NÃO APENAS REFORÇA O COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E A ACCOUNTABILITY, MAS TAMBÉM PROMOVE A CAPACITAÇÃO INTERNA, POSSIBILITANDO QUE A EQUIPE DE CONTROLE INTERNO ATUE DE MANEIRA MAIS EFICAZ. O SUPORTE EXTERNO ESPECIALIZADO TRAZ UMA PERSPECTIVA TÉCNICA ADICIONAL, CONTRIBUINDO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA.

202505293	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DEPARTAMENTEO PESSOAL E/OU RECURSOS HUMANOS, JUNTO A

	CAMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O GERENCIAMENTO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, EFD-REINF, IDARF E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS EM CONSTANTE EVOLUÇÃO. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODEM OFERECER SUPORTE NA CORRETA EXECUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, GARANTINDO A PRECISÃO NOS REGISTROS E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS LEGAIS. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA TÉCNICA CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE RISCOS FISCAIS, PREVENINDO PENALIDADES E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA. A COMPLEXIDADE E DINÂMICA DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS EXIGEM EXPERTISE ESPECÍFICA, TORNANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA UMA MEDIDA ESTRATÉGICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL. ESSA INICIATIVA NÃO APENAS FACILITA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, MAS TAMBÉM PROMOVE UMA GESTÃO FINANCEIRA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE A INSTITUIÇÃO CONCENTRE SEUS ESFORÇOS NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ESSENCIAIS E EVITE POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS RELACIONADAS À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.

202505294	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 108.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À OUVIDORIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL, A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NO TRATAMENTO DE DEMANDAS E RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PODEM OFERECER SUPORTE NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS NORMATIVAS LEGAIS PERTINENTES À OUVIDORIA, ASSEGURANDO QUE OS PROCESSOS

	ESTEJAM ALINHADOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA JURÍDICA CONTRIBUI PARA A ADEQUADA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS E RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS, PREVENINDO POSSÍVEIS CONFLITOS LEGAIS. A CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA PARA A OUVIDORIA REFORÇA O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. ESSE SUPORTE ESPECIALIZADO NÃO APENAS AUXILIA NA MITIGAÇÃO DE RISCOS LEGAIS, MAS TAMBÉM PROMOVE UMA ATUAÇÃO MAIS EFICAZ DA OUVIDORIA, FORTALECENDO A CONFIANÇA DA COMUNIDADE NOS PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RELAÇÃO POSITIVA ENTRE A CÂMARA E OS CIDADÃOS.
202505299	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 84.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E A PRECISÃO NO REGISTRO CONTÁBIL DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO. PROFISSIONAIS CAPACITADOS OFERECERÃO SUPORTE NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS ESPECÍFICAS DA CASP. COM ESSA INICIATIVA, A CÂMARA BUSCA NÃO APENAS ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, MAS TAMBÉM FORTALECER SUA CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROPORCIONANDO UMA GESTÃO CONTÁBIL TRANSPARENTE E EFICIENTE. A EXPERTISE DESSES SERVIÇOS CONTRIBUIRÁ PARA A CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FACILITANDO A TOMADA DE DECISÕES E PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO.

2025052911	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS, ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O PLANO DE AUDITORIA INTERNA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É IMPERATIVA PARA FORTALECER A GOVERNANÇA E A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. COM ESPECIALISTAS NESSE CAMPO, A INSTITUIÇÃO TERÁ O SUPORTE NECESSÁRIO PARA DESENVOLVER UM PLANO DE AUDITORIA EFICAZ, ABRANGENDO ÁREAS ESTRATÉGICAS E MITIGANDO RISCOS OPERACIONAIS. A PRESENÇA CONTÍNUA DESSES SERVIÇOS GARANTIRÁ O ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS, PROPORCIONANDO UMA VISÃO APROFUNDADA SOBRE A CONFORMIDADE DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, IDENTIFICANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E SUGERINDO MELHORIAS. DESSA FORMA, A CÂMARA PODERÁ APRIMORAR SUA GESTÃO INTERNA, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA, A RESPONSABILIDADE FISCAL E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS LEGAIS, ELEVANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CAMOCINENSE.

2025052920	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 73.200,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026

Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL E A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODEM OFERECER SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ANÁLISE DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO DE TODO O CICLO DE LICITAÇÃO, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, COMPETITIVIDADE E LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS. ALÉM DISSO, A EXPERTISE EM GESTÃO DE RISCOS PROPORCIONA UMA ABORDAGEM PROATIVA NA IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS DESAFIOS, PROMOVENDO A EFICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PREVENINDO CONTRATEMPOS QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE NOS RESULTADOS. A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NESSA ÁREA ESPECÍFICA CAPACITA A CÂMARA MUNICIPAL A TOMAR DECISÕES EMBASADAS, GERENCIAR POSSÍVEIS ADVERSIDADES E OTIMIZAR SEUS PROCESSOS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONTRATOS. ESSA MEDIDA NÃO APENAS FORTALECE A GOVERNANÇA DA INSTITUIÇÃO, MAS TAMBÉM REFORÇA O COMPROMISSO COM A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, BENEFICIANDO TANTO OS MEMBROS DA CÂMARA QUANTO A COMUNIDADE QUE ELA SERVE.

2025052921	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 54.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É CRUCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, VISANDO APRIMORAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A CONFORMIDADE LEGAL NAS SUAS ATIVIDADES. ESTE SERVIÇO ESPECIALIZADO PERMITIRÁ UM SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, PROPORCIONANDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS MODERNA E EFICAZ.

A ASSESSORIA ESPECIALIZADA AJUDARÁ NA IDENTIFICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS E FALHAS NOS PROCESSOS INTERNOS, PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PERMITIRÁ À CÂMARA MUNICIPAL ALINHAR SUAS AÇÕES ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.

O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS É OUTRO ASPECTO ESSENCIAL DESSA CONTRATAÇÃO. A CONSULTORIA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ UM MONITORAMENTO CONTÍNUO E DETALHADO DOS PROCESSOS, GARANTINDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTEJA SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS. ISSO REDUZIRÁ RISCOS DE PENALIDADES E SANÇÕES, ALÉM DE MELHORAR A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE A SOCIEDADE.

ESTA CONTRATAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI Nº 14.133/2021. A ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA CONTRIBUIRÃO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, ELEVANDO A QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA E GARANTINDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS, É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA PROMOVER A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A CONFORMIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

2025052923	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 42.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim

Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DO PLANO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, NECESSITA DE UM PLANEJAMENTO ADEQUADO DE SUAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO ASSEGURAR QUE OS PROCESSOS SEJAM REALIZADOS DE MANEIRA EFICIENTE, TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CORRETA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS. A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS É UM PROCESSO COMPLEXO QUE EXIGE CONHECIMENTO TÉCNICO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS, COMO A LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE O NOVO MARCO LEGAL DAS LICITAÇÕES. A ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ À CÂMARA O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO PLANO, IDENTIFICANDO AS NECESSIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE MANEIRA ANTECIPADA, OTIMIZANDO OS PROCEDIMENTOS E MINIMIZANDO RISCOS DE FALHAS OU IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA CONTRIBUIRÁ PARA A DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS PARA QUE AS CONTRATAÇÕES SEJAM REALIZADAS DE FORMA EFICIENTE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA. ISSO POSSIBILITA UM MELHOR CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, EVITANDO ATRASOS E PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA POSSA PLANEJAR DE FORMA ADEQUADA SUAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GARANTINDO QUE OS PROCESSOS SEJAM REALIZADOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
2025052925	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00

Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA A EFICÁCIA NA GESTÃO DE SUAS NECESSIDADES E RECURSOS. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NESSA ÁREA PODEM OFERECER SUPORTE NA ANÁLISE DAS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO, NA IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA E NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. ALÉM DISSO, ESSE SERVIÇO PROPORCIONA UMA ABORDAGEM MAIS ESTRUTURADA E EFICIENTE NA GESTÃO DE COMPRAS, GARANTINDO A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E A ESCOLHA ADEQUADA DE FORNECEDORES. A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NÃO APENAS FORTALECE A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A EFETIVA ENTREGA DE RESULTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. AO CONTAR COM PROFISSIONAIS DEDICADOS A ESSA FUNÇÃO, A INSTITUIÇÃO ASSEGURA UM PROCESSO MAIS ESTRATÉGICO E ALINHADO ÀS SUAS NECESSIDADES, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E ORIENTADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E COMUNITÁRIAS.

2025052926	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA FORTALECER A ATUAÇÃO DESSA INSTÂNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODEM OFERECER ORIENTAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA, AUXILIANDO NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÕES RELACIONADAS À IGUALDADE DE GÊNERO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS PARA A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS FEMININOS. ESSA PARCERIA JURÍDICA CONTRIBUI PARA A EFICÁCIA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA DA MULHER, GARANTINDO QUE SUAS INICIATIVAS ESTEJAM ALINHADAS COM AS NORMATIVAS VIGENTES E SEJAM EFETIVAS NA ABORDAGEM DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE. AO INVESTIR EM UMA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PROCURADORIA DA MULHER, A CÂMARA MUNICIPAL EVIDENCIA SEU COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES. A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS NÃO APENAS REFORÇA A CAPACIDADE DA INSTITUIÇÃO EM LIDAR COM DESAFIOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS, MAS TAMBÉM CONSOLIDA SEU PAPEL COMO AGENTE ATIVO NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA.

2025052927	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS ALINHADAS AOS OBJETIVOS E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODERÃO OFERECER ANÁLISES APROFUNDADAS, ORIENTANDO A CÂMARA NA IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES, GESTÃO DE RECURSOS E TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EFICIENTE DE SUAS ATIVIDADES.

	AO INVESTIR NESSA ASSESSORIA, A CÂMARA BUSCA APRIMORAR SUA EFICÁCIA OPERACIONAL, PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E ORIENTADA PARA RESULTADOS. A EXPERTISE FORNECIDA POR CONSULTORES EM GESTÃO ESTRATÉGICA CONTRIBUIRÁ PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO, PERMITINDO QUE ELA SE ADAPTE DE MANEIRA MAIS ÁGIL ÀS MUDANÇAS NO CENÁRIO POLÍTICO E SOCIOECONÔMICO, ALÉM DE POTENCIALIZAR O ALCANCE DE SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS A LONGO PRAZO.
2025052929	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DO ARTS. 31 E 70DA CF, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, NOTADAMENTE OS ARTIGOS 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ESSES SERVIÇOS CONTRIBUIRÃO PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS. COM A EXPERTISE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE EXTERNO, A CÂMARA FORTALECE SUA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS RESPONSÁVEL E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E ECONOMICIDADE. ISSO RESULTARÁ EM UM AMBIENTE INSTITUCIONAL MAIS SÓLIDO E CONFIÁVEL, BENEFICIANDO DIRETAMENTE A COMUNIDADE DE MERUOCA E FORTALECENDO A INTEGRIDADE E EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA.

2025052930	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 48.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LGPD, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SE FAZ ESSENCIAL DIANTE DA CRESCENTE IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. A LGPD IMPÕE REQUISITOS RIGOROSOS PARA O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, E A ASSESSORIA ESPECIALIZADA SERÁ FUNDAMENTAL PARA GARANTIR QUE A CÂMARA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES, EVITANDO POTENCIAIS VIOLAÇÕES E PREJUÍZOS LEGAIS. COM A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM A PRIVACIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS, A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LGPD PROPORCIONARÁ À CÂMARA UMA ABORDAGEM PROATIVA NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS QUE ASSEGUREM A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALÉM DISSO, AUXILIARÁ NA CONSCIENTIZAÇÃO DOS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS ADEQUADAS DE TRATAMENTO DE DADOS, FORTALECENDO A POSTURA ÉTICA E RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO DIANTE DOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS RELACIONADOS À PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS.

2025052931	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS ATRAVÉS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL

	DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA REPRESENTA UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS. A CRIAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DEDICADA À FORMAÇÃO LEGISLATIVA PROPORCIONARÁ TREINAMENTOS E CURSOS ESPECÍFICOS, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E A COMPREENSÃO APROFUNDADA DAS RESPONSABILIDADES INERENTES ÀS FUNÇÕES LEGISLATIVAS. A ESCOLA DO LEGISLATIVO DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, FORNECENDO CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS SOBRE PROCESSOS LEGISLATIVOS, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. ESSA INICIATIVA NÃO APENAS ELEVA A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA CÂMARA, MAS TAMBÉM INVESTE NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS COLABORADORES, REFLETINDO POSITIVAMENTE NA EFICIÊNCIA E NA EFICÁCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LOCAIS.

2025052941	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 70.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA DESEMPENHA UM PAPEL ESSENCIAL NA MEDIAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS, SENDO RESPONSÁVEL POR RECEBER, ANALISAR E ENCAMINHAR DEMANDAS DA POPULAÇÃO, ALÉM DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL. PARA GARANTIR QUE AS RESPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS. A CONSULTORIA JURÍDICA PRESTARÁ O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO

	DA OUVIDORIA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. ESSE SUPORTE TÉCNICO GARANTIRÁ QUE AS RESPOSTAS DA OUVIDORIA SEJAM FUNDAMENTADAS EM BASES JURÍDICAS SÓLIDAS, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA NAS DECISÕES E ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. ALÉM DISSO, A ASSESSORIA JURÍDICA SERÁ FUNDAMENTAL PARA A ANÁLISE DE CASOS MAIS COMPLEXOS, FORNECENDO ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA. DESSA FORMA, A CÂMARA PODERÁ ASSEGURAR UMA ATUAÇÃO MAIS TRANSPARENTE E EFICAZ, ATENDENDO DE FORMA ADEQUADA ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE E PROMOVENDO A CIDADANIA. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO QUE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO SEJA REALIZADO DE MANEIRA RESPONSÁVEL E EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO.
2025052953	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/03/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE RISCOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL E A EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PODEM OFERECER SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ANÁLISE DE PROPOSTAS E ACOMPANHAMENTO DE TODO O CICLO DE LICITAÇÃO, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, COMPETITIVIDADE E LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS. ALÉM DISSO, A EXPERTISE EM GESTÃO DE RISCOS PROPORCIONA UMA

	ABORDAGEM PROATIVA NA IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS DESAFIOS, PROMOVENDO A EFICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PREVENINDO CONTRATEMPOS QUE POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE NOS RESULTADOS. A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NESSA ÁREA ESPECÍFICA CAPACITA A CÂMARA MUNICIPAL A TOMAR DECISÕES EMBASADAS, GERENCIAR POSSÍVEIS ADVERSIDADES E OTIMIZAR SEUS PROCESSOS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVA EXECUÇÃO DE PROJETOS E CONTRATOS. ESSA MEDIDA NÃO APENAS FORTALECE A GOVERNANÇA DA INSTITUIÇÃO, MAS TAMBÉM REFORÇA O COMPROMISSO COM A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, BENEFICIANDO TANTO OS MEMBROS DA CÂMARA QUANTO A COMUNIDADE QUE ELA SERVE.
2025052940	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO A PROCURADORIA GERAL NO INTUITO DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO NA CORRETA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO NA ANÁLISE DAS AÇÕES QUE ACARRETAM NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS PASSÍVEIS DE PENALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA VISA FORTALECER AS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DESTE MUNICÍPIO, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO PARA ASSEGURAR A CORRETA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. ESSES CONTRATOS, EM SUA MAIORIA, SÃO ESSENCIAIS PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO IMPRESCINDÍVEL A ANÁLISE MINUCIOSA E O TRATAMENTO ADEQUADO EM CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO DO ERÁRIO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS.

	A COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXIGE CONHECIMENTOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS E ESPECIALIZADOS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À INTERPRETAÇÃO DE NORMAS EDITALÍCIAS E À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS NOS CASOS DE INADIMPLEMENTO. A ASSESSORIA JURÍDICA CONTRATADA PROPORCIONARÁ À PROCURADORIA GERAL O SUPORTE NECESSÁRIO PARA AVALIAR DE FORMA TÉCNICA E OBJETIVA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO, GARANTINDO A LEGALIDADE, A MORALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO DESSA ASSESSORIA JURÍDICA PERMITIRÁ A PREVENÇÃO DE LITÍGIOS DESNECESSÁRIOS, UMA VEZ QUE A ANÁLISE PRÉVIA E DETALHADA DAS AÇÕES DOS CONTRATADOS PODERÁ EVITAR A APLICAÇÃO INADEQUADA DE SANÇÕES OU A OMISSÃO DIANTE DE VIOLAÇÕES, PROMOVENDO, ASSIM, UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E RESPONSÁVEL DOS CONTRATOS PÚBLICOS. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM CONTRIBUI PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO, ASSEGURANDO QUE AS MEDIDAS CORRETIVAS SEJAM APLICADAS DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. POR FIM, AO FORNECER SUPORTE DIRETO À PROCURADORIA GERAL, ESTA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA ATUARÁ DE MANEIRA INTEGRADA COM AS DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERMITINDO A APLICAÇÃO MAIS CÉLERE E EFICAZ DAS SANÇÕES CONTRATUAIS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.
2025052952	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 82.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, NECESSITA DE UM SUPORTE ESPECIALIZADO QUE ASSEGURE O CORRETO ACOMPANHAMENTO E FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES. A

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE FAZ IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUE AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO SEJAM ATENDIDAS DE MANEIRA EFICAZ, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, ALÉM DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS QUE REGEM A ATUAÇÃO DA CASA.

O ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS É ESSENCIAL PARA QUE OS PARLAMENTARES POSSAM TOMAR DECISÕES FUNDAMENTADAS E COM O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTINDO A ELABORAÇÃO DE LEIS E A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO DE FORMA EFICIENTE. A CONSULTORIA ESPECIALIZADA TAMBÉM CONTRIBUI PARA A TRAMITAÇÃO ADEQUADA DE PROJETOS DE LEI, REQUERIMENTOS E OUTRAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS, MINIMIZANDO RISCOS DE ERROS PROCEDIMENTAIS E ASSEGURANDO QUE OS PROCESSOS SEJAM CONDUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

ALÉM DISSO, A ASSESSORIA E CONSULTORIA DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA, PROMOVENDO A ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA SOBRE LEGISLAÇÕES PERTINENTES E BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ESSE SUPORTE PERMITE UMA MAIOR AGILIDADE NAS RESPOSTAS ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E CONTRIBUI PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA, RESULTANDO EM UM LEGISLATIVO MAIS TRANSPARENTE E EFICIENTE.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA POSSA ATENDER ÀS SUAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS, MANTENDO A QUALIDADE E A LEGALIDADE DE SUAS ATIVIDADES, ALÉM DE GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS SUAS OPERAÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

2025052956	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 12.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/03/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA,

Justificativa	COM O OBJETIVO DE APLICAR NA ÍNTEGRA AS NORMAS DA LEI DE TRANSPARÊNCIA - LEI N.131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMACAO - LEI N.12.527/2011 E DEMAIS ORIENTAÇÕES DO TCE-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E A CRESCENTE DEMANDA POR TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA. O OBJETIVO DESSA CONTRATAÇÃO É GARANTIR QUE TODAS AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEJAM PUBLICADAS E DISPONIBILIZADAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NA LEI DE TRANSPARÊNCIA (LEI Nº 131/2009) E NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), ALÉM DE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE). A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS NORMAS DE FORMA CORRETA E EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE GOVERNANÇA TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL. A ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA IRÁ FORNECER O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A ORGANIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS, GARANTINDO QUE A CÂMARA ATENDA AOS PRAZOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI, EVITANDO POSSÍVEIS SANÇÕES POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA TAMBÉM TERÁ UM PAPEL VITAL NA ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO ÀS MELHORES PRÁTICAS NO TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS. A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE INTERNA É ESSENCIAL PARA MANTER O FLUXO DE DADOS ATUALIZADO E ACESSÍVEL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO EXERÇA O DIREITO DE MONITORAR E ACOMPANHAR A ATUAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ASSEGURAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA ATUE DE FORMA TRANSPARENTE, EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E LEGALIDADE.
2025052962	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026

Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Justificativa	A REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO, JUSTIFICA-SE POR UMA SÉRIE DE MOTIVOS QUE VISAM APRIMORAR O FUNCIONAMENTO, A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO. CONFORME ENUMERAMOS ABAIXO: ATUALIZAÇÃO LEGAL: AS LEIS E REGULAMENTOS PODEM MUDAR COM O TEMPO, E É IMPORTANTE QUE A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS VIGENTES. A REFORMULAÇÃO PODE SER NECESSÁRIA PARA GARANTIR QUE A INSTITUIÇÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL. APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA: A REFORMULAÇÃO PODE INCLUIR A REVISÃO E A SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS, TORNANDO O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO MAIS EFICIENTE E REDUZINDO A BUROCRACIA DESNECESSÁRIA. INCORPORAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS: A REVISÃO DAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PERMITE A INCORPORAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS E ABORDAGENS MAIS EFICAZES PARA A GESTÃO E OPERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. MAIOR TRANSPARÊNCIA: UMA LEI ORGÂNICA E UM REGIMENTO INTERNO REVISADOS PODEM INCLUIR DISPOSIÇÕES QUE PROMOVEM A TRANSPARÊNCIA, COMO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O PÚBLICO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO. ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES ATUAIS: AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DE UMA INSTITUIÇÃO PODEM MUDAR AO LONGO DO TEMPO. A REFORMULAÇÃO PERMITE QUE A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO SE ADAPTEM ÀS NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS E DEMANDAS DA ORGANIZAÇÃO. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: A REFORMULAÇÃO PODE AJUDAR A ESCLARECER AMBIGUIDADES OU RESOLVER CONFLITOS QUE POSSAM SURGIR DEVIDO A INTERPRETAÇÕES DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO EXISTENTE. PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA: A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO PODE ENVOLVER PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E CONSULTA, GARANTINDO QUE AS OPINIÕES E PREOCUPAÇÕES DOS STAKEHOLDERS SEJAM CONSIDERADAS.

	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA: COM OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS, PODE SER NECESSÁRIO ATUALIZAR OS REGULAMENTOS INTERNOS PARA ABORDAR QUESTÕES RELACIONADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA. PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA: A REFORMULAÇÃO PODE PROMOVER PRÁTICAS DE GOVERNANÇA MAIS EFICAZES, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E PAPÉIS CLAROS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS: NOVAS LEIS OU REGULAMENTOS PODEM IMPOR REQUISITOS ESPECÍFICOS QUE PRECISAM SER REFLETIDOS NA LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS. LOGO, DITO ISSO JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO.
2025052964	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 25.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	04/05/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL É UMA MEDIDA FUNDAMENTAL E PODE SER JUSTIFICADA COM BASE NA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DO ESPAÇO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA QUE VISA GARANTIR A CONSERVAÇÃO, A MELHORIA E A ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO PARA CUMPRIR COM AS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS. É UMA PRÁTICA COMUM E BENÉFICA PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A FUNCIONALIDADE DO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.

2025052967	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 20.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/07/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS (MÓVEIS), INCLUINDO A REAVALIAÇÃO QUANDO NECESSÁRIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O LEVANTAMENTO FÍSICO E A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO. ESTE SERVIÇO GARANTIRÁ A ATUALIZAÇÃO PRECISA DO INVENTÁRIO, POSSIBILITANDO UM CONTROLE MAIS RIGOROSO SOBRE OS BENS DA CÂMARA. O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS É CRUCIAL PARA MANTER A INTEGRIDADE DO REGISTRO CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE TODOS OS ITENS MÓVEIS. ALÉM DISSO, A REAVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS BENS É FUNDAMENTAL PARA ADEQUAR SEUS VALORES AO MERCADO ATUAL, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS CONTÁBEIS E GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. POR MEIO DESTA CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE OTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, IDENTIFICANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, REDUZINDO DESPERDÍCIOS E MAXIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS. COM UM INVENTÁRIO ATUALIZADO E REAVALIAÇÃO PERIÓDICA, A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA ESTARÁ APTA A CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E GARANTIR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL DOS SEUS ATIVOS.

2025052970	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 90.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026

Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICO-LEGISLATIVO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA DESENVOLVE ATIVIDADES LEGISLATIVAS QUE EXIGEM CONSTANTE SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO, A FIM DE ASSEGURAR QUE OS ATOS NORMATIVOS, PROJETOS DE LEI, PARECERES E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS DA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO PRESTAR APOIO NA INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE ALTERAÇÕES NORMATIVAS E NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS. ALÉM DISSO, ESSE SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO FORTALECE A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA A CORRETA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, DE FORMA ÉTICA, LEGAL E EFICIENTE, RESGUARDANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
GRUPO Nº 3	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA
DOCUMENTOS	TOTAL DE 10 ITENS COM VALOR DE R$ 319.800,00
202505296	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 44.400,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Justificativa	(SISTEMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS) A CONTRATAÇÃO DE UMA FERRAMENTA INFORMATIZADA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS COMPROMISSOS CONTRATUAIS. ESSA FERRAMENTA PROPORCIONA UM AMBIENTE DIGITAL CENTRALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TODAS AS ETAPAS DO CICLO DE VIDA DOS CONTRATOS, DESDE A SUA ELABORAÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO. ALÉM DISSO, POSSIBILITA O MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ALERTANDO PARA PRAZOS, GARANTIAS E EVENTUAIS DESVIOS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS. A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA INFORMATIZADA DE GESTÃO DE CONTRATOS NÃO APENAS AGILIZA OS PROCESSOS INTERNOS, MAS TAMBÉM FORTALECE A CAPACIDADE DA CÂMARA EM GARANTIR A CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES. AO ADOTAR ESSA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, A INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA PROMOVE A MODERNIZAÇÃO DE SUAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, REDUZINDO RISCOS E PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE, ALINHADA ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA.

202505298	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 22.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA EM ADQUIRIR A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS É VITAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA EM SUAS PRÁTICAS CONTÁBEIS, LICITATÓRIAS, DE GESTÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO. ESSES SISTEMAS DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NA AUTOMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, PERMITINDO QUE A INSTITUIÇÃO ATENDA AOS REQUISITOS DO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE).

AO INVESTIR NESSAS LICENÇAS, A CÂMARA BUSCA OTIMIZAR SEUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ALINHADOS ÀS NORMATIVAS DO TCE/CE FORTALECE A CAPACIDADE DA INSTITUIÇÃO EM FORNECER INFORMAÇÕES PRECISAS E TEMPESTIVAS, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES.

2025052912	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 39.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, E SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO NA VERIFICACAO, PREPARACAO E ORGANIZACAO DE DADOS VISANDO A MANUTENCAO E ATUALIZACAO DOS MESMOS EM SITIOS ELETRONICOS GOVERNAMENTAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DO SITE, E-SIC E OUVIDORIA É ESSENCIAL PARA A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA. ESSE TIPO DE FERRAMENTA OFERECE RECURSOS INTEGRADOS QUE OTIMIZAM O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, PROPORCIONANDO UMA GESTÃO MAIS ÁGIL E TRANSPARENTE DAS DEMANDAS RECEBIDAS, SEJAM ELAS RELACIONADAS AO SITE INSTITUCIONAL, AO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC) OU À OUVIDORIA. ALÉM DISSO, O SOFTWARE FACILITA O ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E ANÁLISE DE DADOS, CONTRIBUINDO PARA A TOMADA DE DECISÕES EMBASADAS EM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS. COM ESSA SOLUÇÃO, A

	CÂMARA PODERÁ APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONSOLIDANDO-SE COMO UMA INSTITUIÇÃO MODERNA E COMPROMETIDA COM A TRANSPARÊNCIA E A EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

2025052914	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 46.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CESSÃO DE USO DE SOFTWARES EM ATENDMENTO LEI 14.133, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133, QUE TRATA DAS NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS PROPORCIONARÁ UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E CONFORME AS DIRETRIZES LEGAIS ESTABELECIDAS, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS VIGENTES. ESSES SOFTWARES PODEM ENGLOBAR DIVERSAS ÁREAS, COMO GESTÃO LEGISLATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CONTRATOS, GARANTINDO O ADEQUADO CONTROLE E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NÃO APENAS PROMOVERÁ A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, MAS TAMBÉM OTIMIZARÁ A TOMADA DE DECISÕES, A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE.

2025052918	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 18.000,00

Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E CONTROLE DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, VISANDO MODERNIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DE SEUS RECURSOS PATRIMONIAIS E DE ALMOXARIFADO, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) ESPECIALIZADO. O GERENCIAMENTO EFICIENTE DOS BENS PATRIMONIAIS E O CONTROLE ADEQUADO DO ESTOQUE DE MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ÀS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO. A LOCAÇÃO DO SOFTWARE PROPORCIONARÁ UM CONTROLE MAIS RIGOROSO E DETALHADO SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO, PERMITINDO O REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA. DA MESMA FORMA, O SISTEMA AUXILIARÁ NO CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO, EVITANDO DESPERDÍCIOS E PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS, O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA. ALÉM DISSO, O USO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO POSSIBILITA MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INTERNAS, FACILITANDO A CONSULTA DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL E GARANTINDO QUE A GESTÃO PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO OCORRA DE FORMA INTEGRADA E ORGANIZADA. A AUTOMATIZAÇÃO DESSES PROCESSOS TAMBÉM REDUZ A MARGEM DE ERROS HUMANOS, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES GERADAS. DESSA FORMA, A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA O GERENCIAMENTO PATRIMONIAL E CONTROLE DE ALMOXARIFADO SE APRESENTA COMO UMA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL NA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA NA GESTÃO PÚBLICA.

2025052922	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Valor Estimado	R$ 28.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP DE DADOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	CONSIDERANDO A CRESCENTE IMPORTÂNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP DE DADOS SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA. ESSES SERVIÇOS GARANTEM A SEGURANÇA E A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO O ACESSO REMOTO AOS DADOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ALÉM DE ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A DISPONIBILIDADE DOS DADOS EM CASOS DE FALHAS OU INCIDENTES. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS CONTRIBUI PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PARA A PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DA INSTITUIÇÃO.

2025052932	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 44.400,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA DA MULHER, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE PARA A PROCURADORIA DA MULHER PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É IMPRESCINDÍVEL PARA APRIMORAR E AGILIZAR OS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS

	DEMANDAS ESPECÍFICAS DESSA INSTÂNCIA LEGISLATIVA. O USO DE UM SISTEMA DEDICADO CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REGISTRO EFICAZ DAS AÇÕES VOLTADAS À DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, OTIMIZANDO A GESTÃO DE INFORMAÇÕES E FACILITANDO A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA. ALÉM DISSO, O SOFTWARE PARA A PROCURADORIA DA MULHER PERMITIRÁ UMA ABORDAGEM MAIS ESTRATÉGICA E EFICIENTE NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NO ENFRENTAMENTO DE QUESTÕES DE GÊNERO, FAVORECENDO A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NO TRATAMENTO DE TEMAS SENSÍVEIS. ESSA MEDIDA REFLETE O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL EM PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO E FORTALECER A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER COMO UM INSTRUMENTO EFETIVO NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES NA COMUNIDADE LOCAL.
202505295	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 42.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL (SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS)
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA MODERNIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL, PROPORCIONANDO UMA SOLUÇÃO EFICIENTE PARA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES. ESSAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS POSSIBILITAM A DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, SIMPLIFICANDO OS PROCESSOS INTERNOS, REDUZINDO A DEPENDÊNCIA DE PAPÉIS E FACILITANDO O ACESSO RÁPIDO A DADOS RELEVANTES. ALÉM DISSO, OS SOFTWARES GED CONTRIBUEM PARA O CUMPRIMENTO DE NORMATIVAS LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, APRIMORANDO A EFICÁCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTAL DA CÂMARA. A AQUISIÇÃO DESSES SOFTWARES REPRESENTA UM INVESTIMENTO

	ESTRATÉGICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE NOS FLUXOS DE TRABALHO E PROPORCIONANDO UMA GESTÃO DOCUMENTAL MAIS SUSTENTÁVEL E SEGURA. AO ADOTAR TECNOLOGIAS DE GED, A INSTITUIÇÃO FORTALECE SUA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, ALINHANDO-SE AOS PADRÕES CONTEMPORÂNEOS DE EFICIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO, E ATENDENDO ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE QUANTO À TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
2025052917	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 24.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA BUSCA APRIMORAR A GESTÃO DE SUA FROTA DE VEÍCULOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DE FROTA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SUPERAR AS ATUAIS LIMITAÇÕES NO CONTROLE MANUAL, PROPORCIONANDO UM MONITORAMENTO MAIS PRECISO E INTEGRADO DOS VEÍCULOS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTE SOFTWARE PERMITIRÁ UM GERENCIAMENTO DETALHADO DAS ATIVIDADES DA FROTA, INCLUINDO AGENDAMENTO DE MANUTENÇÕES, CONTROLE DE ABASTECIMENTOS, QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO DOS VEÍCULOS. COM ESSES RECURSOS, ESPERA-SE UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS E UMA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, EVITANDO DESPERDÍCIOS E PREVENINDO FALHAS MECÂNICAS QUE PODERIAM GERAR GASTOS ELEVADOS. ALÉM DOS BENEFÍCIOS OPERACIONAIS, O SISTEMA INFORMATIZADO CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS,

	FORNECENDO RELATÓRIOS DETALHADOS E HISTÓRICOS DE USO DOS VEÍCULOS. ESSAS INFORMAÇÕES SERÃO ESSENCIAIS PARA AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS, GARANTINDO QUE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS SEJA FEITA DE MANEIRA EFICIENTE E RESPONSÁVEL. POR FIM, A CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE. ESTA INICIATIVA VISA MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, PROPORCIONANDO MELHORIAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DA FROTA E BENEFICIANDO TODA A COMUNIDADE.
2025052957	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 12.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DAS SUAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE BACKUP ANUAL. A PROTEÇÃO DOS DADOS PÚBLICOS É UMA NECESSIDADE IMPERATIVA, POIS ESSES DADOS COMPÕEM O ACERVO DOCUMENTAL QUE ORIENTA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVE COMO BASE PARA A TOMADA DE DECISÕES E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS. A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUP GARANTIRÁ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES DA CÂMARA SEJAM ARMAZENADAS DE FORMA SEGURA E ACESSÍVEL, PROTEGENDO OS DADOS CONTRA EVENTUAIS FALHAS TÉCNICAS, DESASTRES NATURAIS, ATAQUES CIBERNÉTICOS OU QUAISQUER OUTROS INCIDENTES QUE POSSAM COMPROMETER A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA. O BACKUP REGULAR DE ARQUIVOS ASSEGURA A RECUPERAÇÃO RÁPIDA E EFICAZ DAS INFORMAÇÕES, MINIMIZANDO PREJUÍZOS E INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

	ALÉM DISSO, A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUP PROPORCIONARÁ UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONFIÁVEL, COM ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, O QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA NO GERENCIAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS SENSÍVEIS. DESSA FORMA, A CÂMARA PODERÁ ATUAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS, EM ESPECIAL COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), QUE IMPÕE RESPONSABILIDADES RÍGIDAS QUANTO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE BACKUP ANUAL É ESSENCIAL PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA MANTENHA SUAS OPERAÇÕES SEGURAS E PROTEGIDAS CONTRA PERDAS DE DADOS, PROMOVENDO A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA E ASSEGURANDO A CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS.
GRUPO Nº 4	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - CUSTOS ASSOCIADOS AO PROCESSAMENTO REMOTO DE INFORMAÇÕES, INCLUINDO O USO DE REDES DE COMPUTADORES, SERVIDORES E OUTRA
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 14.000,00
2025052910	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 14.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ACESSO A INTERNET COM LINK DE ACESSO DE 500 MBS FULL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA NECESSITA DE UMA CONEXÃO DE INTERNET CONFIÁVEL E DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR A EXECUÇÃO EFICIENTE DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. O ACESSO CONSTANTE E ESTÁVEL À INTERNET É FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS ONLINE, TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES VIRTUAIS, BEM COMO PARA O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E DADOS ESSENCIAIS AO TRABALHO DIÁRIO DA CÂMARA. DESSA FORMA, A

	CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INTERNET QUE ATENDA PLENAMENTE ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS É INDISPENSÁVEL. O FORNECIMENTO DESSE SERVIÇO POSSIBILITARÁ O ACESSO CONTÍNUO E ININTERRUPTO À REDE, GARANTINDO QUE OS SERVIDORES E GESTORES POSSAM UTILIZAR OS SISTEMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS COM RAPIDEZ E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZOS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS. A CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATADA ASSEGURARÁ QUE A CONEXÃO SEJA CAPAZ DE SUPORTAR O TRÁFEGO DE DADOS NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS, INCLUINDO VIDEOCONFERÊNCIAS, TRANSMISSÕES AO VIVO E CONSULTAS A SISTEMAS INFORMATIZADOS. ALÉM DISSO, CONTAR COM UM SERVIÇO DE INTERNET DEDICADO E ESTÁVEL É CRUCIAL PARA A SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NAS OPERAÇÕES DA CÂMARA, EVITANDO INTERRUPÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A FLUIDEZ DOS PROCESSOS. ESSE SERVIÇO ATENDERÁ TAMBÉM À CRESCENTE DEMANDA POR DIGITALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, FACILITANDO O ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS E PROMOVENDO UMA INTERAÇÃO MAIS EFICIENTE COM A COMUNIDADE E OS CIDADÃOS. DIANTE DESSAS NECESSIDADES, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE ALTA QUALIDADE SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTES E TRANSPARENTES À POPULAÇÃO.
GRUPO Nº 5	DIGITALIZAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS, IMAGENS E OUTRAS INFORMAÇÕES ANALÓGICAS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO O AR
DOCUMENTOS	TOTAL DE 2 ITENS COM VALOR DE R$ 102.000,00
2025052913	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 42.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado

Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS EM FORMATO OCR, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É FUNDAMENTAL PARA MODERNIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL. A DIGITALIZAÇÃO PERMITIRÁ A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA FORMATOS ELETRÔNICOS, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ARQUIVAMENTO. ALÉM DISSO, A DIGITALIZAÇÃO FACILITARÁ A BUSCA E RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. COM A TRANSIÇÃO PARA O MEIO DIGITAL, A CÂMARA PODERÁ APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS, FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

2025052969	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 60.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE, INCLUINDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CRIAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, AUDIOVISUAL E OUTRAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA/CE
Justificativa	A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXERCE PAPEL FUNDAMENTAL NA TRANSPARÊNCIA, NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NA APROXIMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA COM A POPULAÇÃO. POR MEIO DE UMA COMUNICAÇÃO CLARA E EFICIENTE, É POSSÍVEL LEVAR INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE PROJETOS, ATIVIDADES LEGISLATIVAS, AÇÕES SOCIAIS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO.

	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISA ASSEGURAR QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, AUDIOVISUAL E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL E GARANTIR QUE A INFORMAÇÃO CHEGUE DE MANEIRA ACESSÍVEL E ATRATIVA AOS CIDADÃOS. ALÉM DISSO, ESSE SERVIÇO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALÉM DE PERMITIR QUE A CÂMARA ATUE DE FORMA MODERNA, EFICIENTE E ALINHADA ÀS DEMANDAS COMUNICACIONAIS DA SOCIEDADE ATUAL, TANTO NO AMBIENTE FÍSICO QUANTO DIGITAL.
GRUPO Nº 6	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 10.000,00
2025052915	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 10.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. A ENERGIA ELÉTRICA É NECESSÁRIA PARA A OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SISTEMAS DE TI E OUTROS DISPOSITIVOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DIA A DIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. GARANTIR UM FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFIÁVEL É CRUCIAL PARA A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

	ASSEGURA QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA OPERAR COM SEGURANÇA E CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS, EVITANDO PROBLEMAS COMO INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO E RISCOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO INADEQUADA. UM FORNECIMENTO CONSTANTE E SEGURO DE ENERGIA CONTRIBUI PARA A ESTABILIDADE DOS SISTEMAS E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS SEM INTERRUPÇÕES. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTENHA SEU FUNCIONAMENTO NORMAL E EFICIENTE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E OFERECENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO PARA SERVIDORES E VISITANTES.
GRUPO Nº 7	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ESGOTO.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 2.000,00
2025052916	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 2.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS.
Justificativa	O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO É FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO ADEQUADA DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO QUE AS INSTALAÇÕES MANTENHAM CONDIÇÕES APROPRIADAS DE HIGIENE E FUNCIONAMENTO. A ÁGUA É ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES BÁSICAS DO PRÉDIO, INCLUINDO O USO EM BANHEIROS, COZINHAS E ÁREAS DE LIMPEZA, ENQUANTO OS SERVIÇOS DE ESGOTO ASSEGURAM A CORRETA ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS. ALÉM DISSO, A CONTINUIDADE DESSES SERVIÇOS CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE E DO CONFORTO DOS SERVIDORES E VISITANTES, PREVENINDO PROBLEMAS RELACIONADOS À FALTA DE

	ABASTECIMENTO OU AO MAU FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO. ISSO É CRUCIAL PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E EFICIENTE. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A OPERAÇÃO CONTÍNUA E ADEQUADA DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO QUE TODAS AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO SEJAM ATENDIDAS DE FORMA CONFIÁVEL E EFICIENTE.
GRUPO Nº 8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE QUE SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS A TERCEIROS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 3 ITENS COM VALOR DE R$ 340.000,00
2025052919	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 90.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Sim
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, NECESSITA CONTRATAR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. A TERCEIRIZAÇÃO É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA QUE BUSCA SUPRIR A DEMANDA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. ISSO INCLUI FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ROTINA DO ÓRGÃO PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA SE MOSTRA VANTAJOSA AO PERMITIR MAIOR FLEXIBILIDADE NA GESTÃO DE

	PESSOAL, ADEQUANDO-SE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS E TEMPORAIS DA CÂMARA MUNICIPAL. ALÉM DISSO, O PROCESSO POSSIBILITA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, UMA VEZ QUE A TERCEIRIZAÇÃO EVITA A SOBRECARGA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS, GERANDO ECONOMIA E MELHOR ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. OUTRO PONTO RELEVANTE É A POSSIBILIDADE DE GARANTIR MAIOR AGILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS E NO AJUSTE DAS EQUIPES CONFORME A DEMANDA, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS. A EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROFISSIONAIS, INCLUINDO A SELEÇÃO, TREINAMENTO E CONTROLE, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA É UMA MEDIDA EFICIENTE PARA ASSEGURAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE ATENDA ÀS SUAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE MANEIRA CONTÍNUA E QUALIFICADA, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
2025052924	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 240.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SE APRESENTA COMO UMA MEDIDA ESTRATÉGICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO. A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO POSSIBILITA A DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE VEÍCULOS ADEQUADOS PARA DESLOCAMENTOS OFICIAIS, FISCALIZAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES QUE EXIGEM MOBILIDADE, PROMOVENDO ASSIM A EFICIÊNCIA E CELERIDADE NAS AÇÕES LEGISLATIVAS. AO OPTAR PELA LOCAÇÃO, A CÂMARA EVITA OS CUSTOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE UMA FROTA PRÓPRIA, DIRECIONANDO RECURSOS DE MANEIRA MAIS EFICAZ. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO OFERECE FLEXIBILIDADE, PERMITINDO AJUSTES CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS, SEM

	COMPROMETER O ORÇAMENTO COM DESPESAS FIXAS RELACIONADAS À GESTÃO DE VEÍCULOS.
2025052965	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 10.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	04/05/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, QUANDO DE PEQUENOS REPAROS QUE NÃO NECESISTEM DE UMA MAIOR INTERVENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA.
GRUPO Nº 9	MATERIAL DE EXPEDIENTE - ITENS COMUNS DE ESCRITÓRIO, COMO PAPEL, CANETAS E PASTAS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 36.000,00
2025052934	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE, POIS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO

	ÓRGÃO É UMA NECESSIDADE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ, PROPICIANDO A GARANTIA DE CONTINUIDADE: AO ESTABELECER UM CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A CÂMARA MUNICIPAL GARANTE A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DESSES ITENS ESSENCIAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES.
GRUPO Nº 10	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO - PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 36.000,00
2025052935	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE É ESSENCIAL PARA MANTER UM AMBIENTE LIMPO, HIGIÊNICO E SEGURO NAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO. ESSA COMPRA PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES IMPORTANTES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
GRUPO Nº 11	MATERIAL DE COPA E COZINHA - ITENS USADOS NA PREPARAÇÃO E SERVIÇO DE ALIMENTOS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 36.000,00
2025052936	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não

Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PELA CÂMARA MUNICIPAL É IMPORTANTE PARA GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O PREPARO E CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. ESSA COMPRA PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO E BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES.
GRUPO Nº 12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRABALHOS REALIZADOS PARA PRESERVAR OU RESTAURAR A FUNCIONALIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 5 ITENS COM VALOR DE R$ 105.000,00
2025052937	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 20.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA GARANTIRÁ A CONSERVAÇÃO DOS DISPOSITIVOS, EVITANDO FALHAS DECORRENTES DO DESGASTE NATURAL, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA ATUARÁ PRONTAMENTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS INESPERADOS, MINIMIZANDO POSSÍVEIS IMPACTOS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

	ESSA MEDIDA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES, CONTRIBUINDO PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, A SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS NOS SISTEMAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À COMUNIDADE. AO INVESTIR NA MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A CÂMARA PROMOVE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS ESTÁVEL E CONFIÁVEL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS TECNOLÓGICAS E CONTRIBUINDO PARA A EXCELÊNCIA NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
2025052938	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 20.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECARGA DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DESSES EQUIPAMENTOS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA VISA IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS PROBLEMAS ANTES QUE CAUSEM FALHAS, CONTRIBUINDO PARA A PROLONGAÇÃO DA VIDA ÚTIL E A REDUÇÃO DE CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. ALÉM DISSO, A MANUTENÇÃO CORRETIVA ATUA PRONTAMENTE NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS, ASSEGURANDO QUE AS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ESTEJAM SEMPRE OPERACIONAIS. A RECARGA DE CARTUCHOS TAMBÉM É ESSENCIAL PARA MANTER A QUALIDADE DE IMPRESSÃO E EVITAR INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO EFICAZ E CONTRIBUINDO PARA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.

2025052939	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 20.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTO SONOROS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS SONOROS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS SISTEMAS DE ÁUDIO UTILIZADOS EM SUAS ATIVIDADES. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA VISA ANTECIPAR E CORRIGIR POSSÍVEIS FALHAS ANTES QUE IMPACTEM O DESEMPENHO, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E EVITANDO PARALISAÇÕES INESPERADAS. ADEMAIS, A MANUTENÇÃO CORRETIVA ATUA DE FORMA ÁGIL NA RESOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS, ASSEGURANDO QUE OS EQUIPAMENTOS SONOROS ESTEJAM SEMPRE EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE EVENTOS, SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATIVIDADES. INVESTIR NA MANUTENÇÃO DESSES SISTEMAS É FUNDAMENTAL PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA DEBATES, APRESENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO, FORTALECENDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA CÂMARA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE LOCAL.

2025052950	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 25.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado

Objeto	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO EFICIENTE DA INSTITUIÇÃO, À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AO SUPORTE À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ALÉM DISSO, A GESTÃO ADEQUADA DOS INSUMOS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR SEU USO EFICIENTE E ECONÔMICO AO LONGO DO TEMPO. JUSTIFICA-SE, POIS, A PRESENTA CONTRATAÇÃO.

2025052955	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 20.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/03/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É CRUCIAL PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E A DURABILIDADE DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM SUAS INSTALAÇÕES. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGULAR CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE PROBLEMAS, COMO A OBSTRUÇÃO DE FILTROS E O DESGASTE DE COMPONENTES, GARANTINDO UM AMBIENTE CLIMATIZADO SAUDÁVEL E CONFORTÁVEL. ALÉM DISSO, A MANUTENÇÃO CORRETIVA ATUA PRONTAMENTE NA RESOLUÇÃO DE FALHAS IMPREVISTAS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NO CONFORTO TÉRMICO DOS AMBIENTES UTILIZADOS PELA CÂMARA. AO INVESTIR NA MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS AR-CONDICIONADOS, A INSTITUIÇÃO PROMOVE UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS MEMBROS DA CASA LEGISLATIVA E DEMAIS USUÁRIOS DO ESPAÇO.

GRUPO Nº 13	SERVIÇOS GRÁFICOS - CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COMO FOLHETOS, LIVROS E BANNERS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 5.000,00
2025052943	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 5.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCARDENAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SE MOSTRA IMPRESCINDÍVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIÁRIAS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS LEGISLATIVOS. A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO RÁPIDA E ORGANIZADA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. ALÉM DISSO, AO TER À DISPOSIÇÃO UM SERVIÇO DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO, A CÂMARA FACILITA O ACESSO DOS VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES A DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS, PROMOVENDO A AGILIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS E GARANTINDO A PRESERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MERUOCA.
GRUPO Nº 14	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS PJ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR EMPRESAS PARA OUTRAS EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 2 ITENS COM VALOR DE R$ 74.000,00
2025052945	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 24.000,00

Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É FUNDAMENTAL PARA VIABILIZAR EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COMO SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CURSOS E SEMINÁRIOS. ESSES SERVIÇOS PROPORCIONAM NÃO APENAS A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE, MAS TAMBÉM A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE PARLAMENTARES, SERVIDORES E CONVIDADOS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS INSTITUCIONAIS E O SUCESSO DAS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA CÂMARA. ALÉM DISSO, AO TER UM SERVIÇO DE BUFFET TERCEIRIZADO, A CÂMARA OTIMIZA SEUS RECURSOS HUMANOS, CONCENTRANDO-SE NAS ATIVIDADES ESSENCIAIS SEM A NECESSIDADE DE GERENCIAR DIRETAMENTE A LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS. ISSO PERMITE MAIOR FOCO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FORMA MAIS PROFISSIONAL E ORGANIZADA, ATENDENDO ÀS EXPECTATIVAS DOS PARTICIPANTES E DIGNIFICANDO AS REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS.

2025052954	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/03/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES RELACIONADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA. ABAIXO ESTÃO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS JUSTIFICATIVAS PARA ESSA AQUISIÇÃO: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: A CÂMARA MUNICIPAL PRECISA SE COMUNICAR REGULARMENTE COM SEUS VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, PARCEIROS E A COMUNIDADE EM GERAL. O MATERIAL GRÁFICO, COMO FOLDERS, PANFLETOS, INFORMATIVOS E BANNERS, É ESSENCIAL PARA TRANSMITIR INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, SEUS SERVIÇOS E PROJETOS. DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: A CÂMARA MUNICIPAL REALIZA EVENTOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES LEGISLATIVAS QUE PRECISAM SER DIVULGADOS PARA QUE OS CIDADÃOS POSSAM PARTICIPAR ATIVAMENTE. O MATERIAL GRÁFICO É UMA FERRAMENTA EFICAZ PARA INFORMAR O PÚBLICO SOBRE DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DESSES EVENTOS. PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PODE SER USADA PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, FORNECENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO, AS DESPESAS, OS PROJETOS E AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. EDUCAÇÃO CÍVICA: O MATERIAL GRÁFICO PODE SER UTILIZADO PARA EDUCAR A COMUNIDADE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LEGISLATIVO, OS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS CIDADÃOS, E O PROCESSO DEMOCRÁTICO EM GERAL. REGISTRO DE ATIVIDADES: A IMPRESSÃO DE ATAS, RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS EM FORMATO FÍSICO É IMPORTANTE PARA O REGISTRO E A PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. APOIO A CAMPANHAS E PROGRAMAS: MATERIAL GRÁFICO TAMBÉM PODE SER NECESSÁRIO PARA APOIAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS SOCIAIS OU INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA CÂMARA. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS: EM ALGUNS CASOS, A LEGISLAÇÃO PODE EXIGIR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM FORMATO IMPRESSO, E O MATERIAL GRÁFICO É USADO PARA CUMPRIR ESSAS OBRIGAÇÕES LEGAIS. PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: A CÂMARA MUNICIPAL PODE UTILIZAR MATERIAL GRÁFICO PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM CONSULTAS PÚBLICAS, PESQUISAS DE OPINIÃO E OUTROS MECANISMOS DE ENGAJAMENTO. ASSIM, JUSTICA-SE, POIS, A PRESENTE CONTRATAÇÃO.
GRUPO Nº 15	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ITENS ALIMENTARES CONSUMIDOS POR PESSOAS, INCLUINDO ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 2 ITENS COM VALOR DE R$ 41.000,00

2025052946	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 5.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 L, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE HIDRATAÇÃO DOS SERVIDORES E VISITANTES QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. MANTER UM FORNECIMENTO ADEQUADO DE ÁGUA CONTRIBUI PARA O BEM-ESTAR E A SAÚDE DE TODOS QUE TRABALHAM OU VISITAM A CÂMARA, CRIANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS AGRADÁVEL E CONFORTÁVEL. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA EM QUANTIDADE SUFICIENTE EVITA A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS FREQUENTES PARA REABASTECIMENTO E GARANTE QUE TODOS OS ESPAÇOS DA CÂMARA ESTEJAM EQUIPADOS PARA FORNECER ÁGUA DE QUALIDADE DE MANEIRA PRÁTICA E EFICIENTE. ISSO TAMBÉM MELHORA A EFICIÊNCIA DAS REUNIÕES E EVENTOS, PERMITINDO QUE OS PARTICIPANTES PERMANEÇAM BEM HIDRATADOS DURANTE SUAS ATIVIDADES. PORTANTO, A AQUISIÇÃO REGULAR DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA OFERECER UM AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ADEQUADO E SAUDÁVEL, SEM INTERRUPÇÕES OU INCONVENIENTES.

2025052948	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 36.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA CÂMARA MUNICIPAL É UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E O CONFORTO DOS OCUPANTES DO EDIFÍCIO, BEM COMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. É UMA PRÁTICA COMUM EM ORGANIZAÇÕES QUE FORNECEM REFEIÇÕES EM SUAS INSTALAÇÕES.
GRUPO Nº 16	GÁS ENGARRAFADO - CILINDROS DE GÁS COMERCIALIZADOS PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 2.000,00
2025052947	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 2.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GLP É UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPA TENHA UMA FONTE CONFIÁVEL DE ENERGIA PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, O CONFORTO DOS OCUPANTES DO EDIFÍCIO E O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA INSTITUIÇÃO.
GRUPO Nº 17	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - ARTIGOS USADOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS, CERIMÔNIAS E HOMENAGENS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 30.000,00
2025052949	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Valor Estimado	R$ 30.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOMENAGEM E FESTIVIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOMENAGENS E FESTIVIDADES PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA COM BASE EM VÁRIAS RAZÕES RELACIONADAS AO RECONHECIMENTO DE MÉRITOS, CELEBRAÇÃO DE DATAS IMPORTANTES E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, EM ESPECIAL PODEMOS CITAR A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO - HOMENAGEM ESSA CONCEDIDA A PESSOAS NATURAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE DESEMPENHAM RELATIVOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE MUNICIPAL - TAMBÉM HÁ DE CITAR AS HOMENAGENS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO.
GRUPO Nº 18	MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - UMA VARIEDADE DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS QUE SERVEM A PROPÓSITOS DIVERSOS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 2 ITENS COM VALOR DE R$ 60.000,00
2025052951	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 30.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO

FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PROPORCIONANDO SUPORTE ÀS DEMANDAS DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO. ESSES ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS, PROMOVENDO MAIOR ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO TRABALHO DOS SERVIDORES, ALÉM DE OFERECER UM AMBIENTE FUNCIONAL E BEM EQUIPADO.

A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES COTIDIANAS DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA, COMO COPA, SECRETARIA E ÁREAS DE APOIO. A DISPONIBILIDADE DE UTENSÍLIOS ADEQUADOS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS, ALÉM DE ITENS DE ORGANIZAÇÃO, FACILITA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE ROTINA, COLABORANDO PARA A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS PRODUTIVO E CONFORTÁVEL PARA TODOS OS SERVIDORES E VISITANTES.

ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS CONTRIBUI PARA A CONSERVAÇÃO E CUIDADO COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO, UMA VEZ QUE UTENSÍLIOS NOVOS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO GARANTEM A DURABILIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS DA CÂMARA, REDUZINDO A NECESSIDADE DE REPOSIÇÕES FREQUENTES. ISSO REPRESENTA UMA FORMA EFICIENTE DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESPERDÍCIOS E PROMOVENDO A ECONOMIA A LONGO PRAZO.

POR FIM, A AQUISIÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE GESTÃO PÚBLICA E SEGUE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO QUE OS UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS SEJAM DE QUALIDADE, ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADQUIRIDOS DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS. DESSA FORMA, BUSCA-SE PROPORCIONAR UM AMBIENTE FUNCIONAL E BEM EQUIPADO, QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA E ZELO COM A COISA PÚBLICA.

2025052961	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 30.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Justificativa	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DOS DIVERSOS SETORES DA INSTITUIÇÃO. ESSES EQUIPAMENTOS TÊM POR OBJETIVO MODERNIZAR E OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES COTIDIANAS, TANTO NO ÂMBITO LEGISLATIVO QUANTO NO ADMINISTRATIVO, GARANTINDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM REALIZADAS DE MANEIRA ÁGIL E EFICAZ. A DIVERSIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS ABRANGE ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CÂMARA, COMO TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, SENDO ESSES EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS QUE ENVOLVEM O SUPORTE TÉCNICO E FUNCIONAL DAS ATIVIDADES INTERNAS. A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS REFLETE DIRETAMENTE NA MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS CONTRIBUIRÁ PARA UMA GESTÃO MAIS EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, POIS EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE E COM MAIOR DURABILIDADE REDUZEM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, GERANDO ECONOMIA A MÉDIO E LONGO PRAZO. A PADRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS TAMBÉM FAVORECEM A ORGANIZAÇÃO INTERNA E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CRESCENTES DE UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE E EFICIENTE. POR FIM, ESSA AQUISIÇÃO SEGUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS. DESSA FORMA, A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA GARANTE QUE OS ITENS ADQUIRIDOS SEJAM ADEQUADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, PROMOVENDO MELHORIAS EM SUA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E ASSEGURANDO QUE O ERÁRIO PÚBLICO SEJA UTILIZADO DE MANEIRA RESPONSÁVEL E EFICAZ.
GRUPO Nº 19	MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 50.000,00
2025052958	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não

Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PELA CÂMARA MUNICIPAL É UMA NECESSIDADE IMPERATIVA PARA OTIMIZAR OS ESPAÇOS DE TRABALHO, GARANTIR O CONFORTO DOS COLABORADORES E CRIAR AMBIENTES FUNCIONAIS E MODERNOS. MOBILIÁRIOS ADEQUADOS SÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR E A PRODUTIVIDADE DOS FUNCIONÁRIOS. ALÉM DISSO, AO INVESTIR EM MÓVEIS DURÁVEIS E VERSÁTEIS, A CÂMARA ASSEGURA A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS. A RENOVAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO TAMBÉM PODE REFLETIR A ADAPTAÇÃO A NOVAS DEMANDAS E TECNOLOGIAS, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIFUNCIONAIS. ESSA MEDIDA NÃO APENAS MELHORA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA, CRIANDO AMBIENTES PROFISSIONAIS E REPRESENTATIVOS. ASSIM, A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É UMA ESTRATÉGIA ESSENCIAL PARA PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO FUNCIONAL, MODERNO E ALINHADO ÀS NECESSIDADES CONTEMPORÂNEAS DA INSTITUIÇÃO.
GRUPO Nº 20	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ITENS USADOS EM RESIDÊNCIAS PARA FACILITAR E MELHORAR A VIDA COTIDIANA, COMO ELETRODOMÉSTICOS E MOBÍLIA.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 50.000,00
2025052959	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, JUNTO A CÂMARA

	MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL É UMA MEDIDA IMPORTANTE PARA PROVER AMBIENTES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS, CONFORTÁVEIS E EFICIENTES. ELETRODOMÉSTICOS, COMO GELADEIRAS, CAFETEIRAS E MICRO-ONDAS, DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NAS ÁREAS DE APOIO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS, ARMAZENAMENTO DE SUPRIMENTOS E OFERECENDO CONFORTO AOS COLABORADORES. ESSES APARELHOS NÃO APENAS CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM PROMOVEM UMA MELHOR GESTÃO DOS ESPAÇOS, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COTIDIANAS DE MANEIRA MAIS PRÁTICA. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS EFICIENTES E MODERNOS PODE RESULTAR EM ECONOMIA DE RECURSOS, SEJA PELA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA OU PELA OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DEDICADO A TAREFAS DOMÉSTICAS. AO INVESTIR NESSES EQUIPAMENTOS, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO APENAS ATENDE ÀS NECESSIDADES PRÁTICAS DO DIA A DIA, MAS TAMBÉM PROMOVE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS AGRADÁVEL E PRODUTIVO, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DOS COLABORADORES E NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO.
GRUPO Nº 21	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - DISPOSITIVOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E EXIBIÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGENS FOTOGRÁFICAS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 30.000,00
2025052960	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 30.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO MÁQUINA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA

	VISA MODERNIZAR E APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, GARANTINDO UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFICIENTE E DE QUALIDADE TANTO PARA USO INTERNO QUANTO EXTERNO. ESSES EQUIPAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA REGISTRAR, DOCUMENTAR E TRANSMITIR AS SESSÕES LEGISLATIVAS, EVENTOS OFICIAIS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ASSEGURANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE ÀS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. COM O AVANÇO DAS TECNOLOGIAS E O CRESCENTE USO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS, É FUNDAMENTAL QUE A CÂMARA DISPONHA DE FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA CAPTAR E TRANSMITIR COM CLAREZA E PRECISÃO OS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, MELHORANDO A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO. A QUALIDADE DO SOM E DA IMAGEM É INDISPENSÁVEL PARA MANTER A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PELOS CIDADÃOS, REFORÇANDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS POSSIBILITARÁ UMA MELHOR PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E DOCUMENTAL DA CÂMARA, GARANTINDO QUE REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS SEJAM FEITOS DE MANEIRA PROFISSIONAL, COM ALTA RESOLUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA. ISSO SERÁ FUNDAMENTAL PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO OFICIAL, DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. POR FIM, A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA IRÁ CONTRIBUIR PARA A OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, PERMITINDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE DOS RECURSOS E A AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO À SOCIEDADE. A AQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPORCIONARÁ O SUPORTE TECNOLÓGICO NECESSÁRIO PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS COM MAIS QUALIDADE E PROFISSIONALISMO.
GRUPO Nº 22	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 2 ITENS COM VALOR DE R$ 60.000,00
2025052963	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 10.000,00
Prioridade	Média

Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/04/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMUNIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SEUS VETORES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, VISANDO GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SALUBRE PARA SERVIDORES E VISITANTES, NECESSITA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMUNIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SEUS VETORES. A PRESENÇA DE PRAGAS COMO INSETOS, ROEDORES E OUTROS VETORES PODE COMPROMETER A HIGIENE, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE TODOS, ALÉM DE REPRESENTAR UM RISCO À SAÚDE PÚBLICA, ESPECIALMENTE EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS É UMA MEDIDA PREVENTIVA ESSENCIAL PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E PRESERVAR A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA GARANTIRÁ A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS ADEQUADAS E SEGURAS, UTILIZANDO PRODUTOS AUTORIZADOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA O COMBATE EFETIVO DESSES AGENTES NOCIVOS, RESPEITANDO AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SAÚDE VIGENTES. ALÉM DISSO, A IMUNIZAÇÃO PERIÓDICA NO CONTROLE DE PRAGAS ASSEGURA QUE O PRÉDIO DA CÂMARA MANTENHA CONDIÇÕES IDEAIS DE USO, EVITANDO DANOS ESTRUTURAIS E PREJUÍZOS FINANCEIROS DECORRENTES DE INFESTAÇÕES. ESSE SERVIÇO, PORTANTO, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PRODUTIVO, LIVRE DE AMEAÇAS À SAÚDE E À SEGURANÇA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMUNIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SEUS VETORES É FUNDAMENTAL PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA CONTINUE A OPERAR DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

2025052974	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média

Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
Justificativa	A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL, ORGANIZADO E ADEQUADO TANTO PARA OS SERVIDORES QUANTO PARA OS CIDADÃOS QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITE QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS DE MANEIRA CONTÍNUA E EFICIENTE, COM O USO DE PRODUTOS ADEQUADOS, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA CAPACITADA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E O BEM-ESTAR COLETIVO. ALÉM DISSO, A CORRETA HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS REFLETE DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, COLABORANDO COM A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COLETIVOS COMO PLENÁRIO, SALAS DE REUNIÕES E RECEPÇÃO.
GRUPO Nº 23	OBRAS EM ANDAMENTO - INVESTIMENTOS CONTINUADOS EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO QUE ESTÃO EM PROCESSO DE EXECUÇÃO, NÃO CONCLUÍDOS ATÉ O MOMENTO DA CONTABILIZ
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 50.000,00
2025052966	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	01/06/2026
Status	Consolidado

Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIANÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SE REVELA IMPRESCINDÍVEL DIANTE DA DEMANDA CRESCENTE POR ESPAÇOS FUNCIONAIS E ADAPTADOS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. A ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PODE NÃO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE ACESSIBILIDADE, DIFICULTANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ACOMODAÇÃO ADEQUADA DO CORPO FUNCIONAL. A EXPANSÃO DO PRÉDIO VISA NÃO APENAS ATENDER AO AUMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, MAS TAMBÉM PROPORCIONAR UM AMBIENTE MAIS MODERNO E INCLUSIVO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. A REFORMA E AMPLIAÇÃO SÃO INVESTIMENTOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR UM ESPAÇO CONDIZENTE COM A IMPORTÂNCIA DAS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO OTIMIZADO E ACESSÍVEL PARA SERVIDORES, LEGISLADORES E CIDADÃOS.
GRUPO Nº 24	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS USADOS PARA PROCESSAR E ARMAZENAR DADOS DIGITAIS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 50.000,00
2025052968	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	03/08/2026
Status	Consolidado
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SEGURANÇA E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO. EQUIPAMENTOS

	MODERNOS E ROBUSTOS, COMO COMPUTADORES, SERVIDORES E PERIFÉRICOS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESEMPENHO DE TAREFAS DIÁRIAS, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESSENCIAIS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ALÉM DISSO, A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DESSES EQUIPAMENTOS PERMITE O ACOMPANHAMENTO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E A ADAPTAÇÃO A NOVAS DEMANDAS DIGITAIS. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NÃO APENAS PROMOVE A EFICIÊNCIA NO FLUXO DE TRABALHO, MAS TAMBÉM FORTALECE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROPORCIONANDO AMBIENTES DE TRABALHO MAIS ESTÁVEIS E PROTEGIDOS CONTRA AMEAÇAS CIBERNÉTICAS. AO INVESTIR NESSA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, A CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRA SEU COMPROMISSO COM A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DIGITAIS CONTEMPORÂNEAS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO PERANTE A COMUNIDADE.
GRUPO Nº 25	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS - PRODUÇÃO DE ROUPAS DE TRABALHO E UNIFORMES PROFISSIONAIS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 10.000,00
2025052973	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 10.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/02/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO (AJUSTES, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS) DE FARDAMENTO PERSONALIZADO DESTINADO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.
Justificativa	O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA TÊM COMO OBJETIVO PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E PROFISSIONALISMO NAS ATIVIDADES

	DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, O USO DE FARDAMENTO FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PERANTE O PÚBLICO E DURANTE EVENTOS INSTITUCIONAIS, ALÉM DE PROMOVER MAIOR SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES. OS SERVIÇOS DE COSTURA, AJUSTES E MANUTENÇÃO DOS UNIFORMES ASSEGURAM A DURABILIDADE E CONSERVAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS FORNECIDOS, OTIMIZANDO OS RECURSOS PÚBLICOS E GARANTINDO QUE OS SERVIDORES ESTEJAM SEMPRE ADEQUADAMENTE TRAJADOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.
GRUPO Nº 26	VIGILÂNCIA OSTENSIVA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA VISÍVEL PARA PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO E PESSOAS.
DOCUMENTOS	TOTAL DE 1 ITEM COM VALOR DE R$ 50.000,00
2025052975	CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
Valor Estimado	R$ 50.000,00
Prioridade	Média
Renovação Contratual	Não
Data Prevista	02/01/2026
Status	Consolidado
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E/OU NOTURNA, PARA PROTEÇÃO DOS BENS, INSTALAÇÕES E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, QUANDO NECESSÁRIO, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS.
Justificativa	A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA SÃO PRIORIDADES PARA A ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA. POR ISSO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, TANTO DIURNA QUANTO NOTURNA. ESSE SERVIÇO VISA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, PREVENIR ATOS DE VANDALISMO, FURTOS E OUTROS DANOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA, ALÉM DE PROPORCIONAR MAIOR

SEGURANÇA PARA SERVIDORES, VEREADORES E CIDADÃOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO.

A PRESENÇA DE VIGILANTES DEVIDAMENTE CAPACITADOS, QUANDO NECESSÁRIO, CONTRIBUI PARA A ORDEM, O CONTROLE DE ACESSO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ALINHANDO-SE AO DEVER DA GESTÃO PÚBLICA DE ZELAR PELOS BENS E INTERESSES DA COLETIVIDADE.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, 29 DE MAIO DE 2025

ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS SALES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS